

Ofício a Câmara de Vereadores requisitando informações:

Of. 001/2020.

Ao Exmos. Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Srs

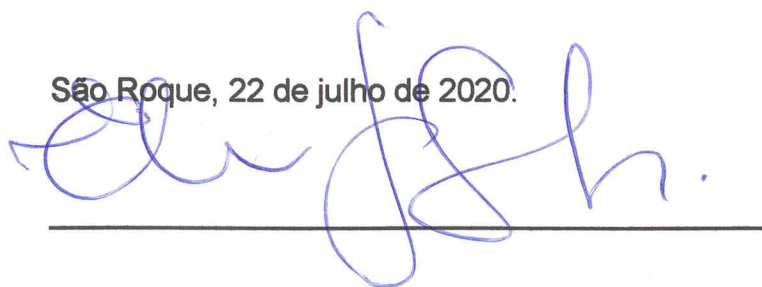
Nesta.

A SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pelo senhor Edson João Gonçalves brasileiro, casado, músico, inscrito no CPF sob o nº 052.993.548-19, RG nº 14.44.062-9, residente e domiciliado na Rua Antonio Cavaglieri, 17, Vila Central, São Roque estado de São Paulo email: daisaedson@gmail.com telefone (11) 99795 0117, vem respeitosamente à presença de apresentar a cópia do pedido de nulidade da eleição do Fórum Permanente e Conselho Municipal de Cultura de São Roque, conforme protocolado na Prefeitura Municipal e anexado a esse ofício.

Segundo os órgãos governamentais a pandemia Covid-19 considera reuniões e possibilidades de aglomeração um risco para a saúde pública. Portanto, apresento este documento em nome de todos os coletivos com o nome e RG de inúmeros cidadãos inconformados com o ato da eleição do Fórum e do Conselho Municipal de Cultura ao final do documento.

Nestes termos,

São Roque, 22 de julho de 2020.



*Ciente
Cópia dos
Vereadores*

*Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Presidente*

Membros da Sociedade Civil que elaboraram o presente pedido, mas deixam de assinar fisicamente em virtude da pandemia que assola nosso País:

Evander Portilho de Carvalho
RG: 46.337.157-4
Vinícius de Medeiros Paes
RG. 43.997.075-1
Paulo Noggerini Júnior
RG. 50.606.133-4

André Vitor Haak Pezzotta
RG. 48.514.009-3
Leonardo Scalisse do Carmo
RG 20.413.683-0
Samantha Ricardo Zucas
RG 43.819.823-2